



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 09

16 DE ABRIL DE 2019.

**CRIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO 01/2019.**

O Prefeito de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2019 para admissão de servidores, encarregada de:

§ 1º. Organizar e viabilizar a realização do concurso, necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas, prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º. Deste Decreto será composta dos seguintes servidores e convidados:

Vanádia Toledo Bastos Silva CPF: 048.808.656-64 - Presidente

Geralda Rodrigues dos Santos CPF: 492.177.556-72- Membro

Edimar Nunes da Cruz Santos CPF: 911.627.266-87.- Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Estado de Minas Gerais

Art. 3º. - Fica estabelecido prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final para homologação.

Parágrafo único - Mediante justificativa formal, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Art.4º. - Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por esse Decreto.

Art.6º. - Os membros da comissão a que se refere o art. 2º. deste Decreto, não poderão se inscrever no concurso, sob pena de nulidade, caso seja aprovado .

Art.7º. A cada 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório detalhado sobre andamento dos trabalhos.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino - MG, 16 de abril de 2019.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
Prefeito

CERTIFICADO
Certifico para os devidos fins de prova, que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos da prefeitura as 15h00min do dia 16 de abril de 2019.

CHEFE DE GABINETE